



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1341 ENT.: 1371 PROC. Nº:	06/03/2013

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 151/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 1314, datado de 06 de março de 2013, do Gabinete do Senhor Primeiro-Ministro, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Exma. Senhora
Dra. Marina Resende
Chefe do Gabinete de S. Exa. a
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade

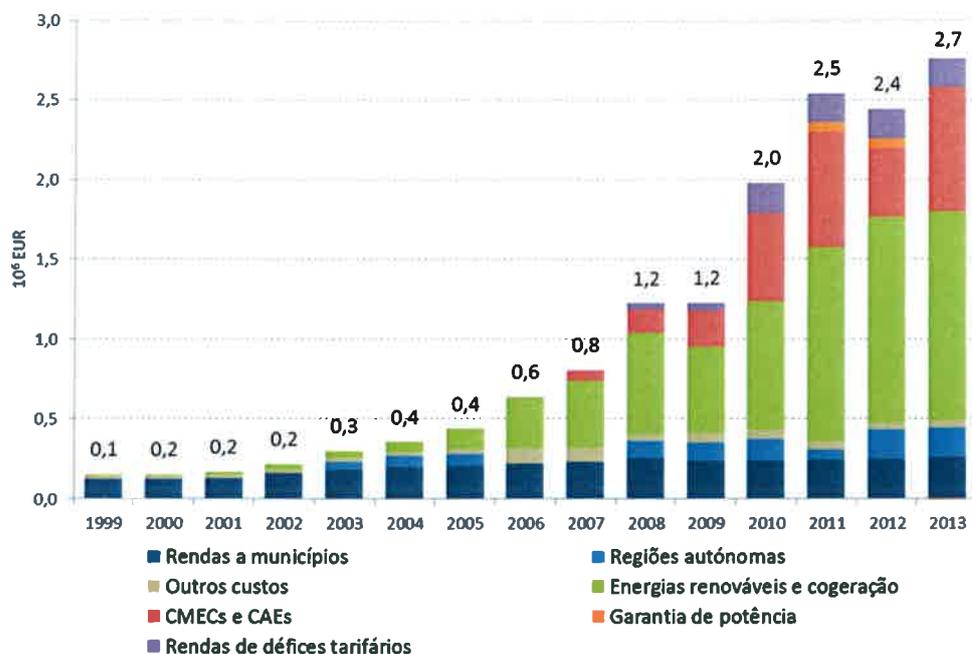
S/Refª: 539/SEAPI - 25.01.2013

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 151/XII/2.ª de 01 de fevereiro de 2013 -

Na sequência do ofício supra identificado e em resposta ao Requerimento nº 151/XII/2.ª de 01 de fevereiro de 2013, do Senhor Deputado António José Seguro, do Partido Socialista, encarrega-me S. Exa. o Primeiro Ministro, de transmitir o seguinte:

Na sequência de decisões tomadas pelos XVII e XVIII Governos Constitucionais, o País assistiu a um elevado crescimento dos custos do Sistema Elétrico Nacional (SEN), especialmente no que diz respeito aos custos de decisão política, isto é, os chamados custos de interesse económico e geral (CIEG).

Evolução dos CIEG



Fonte: ERSE - Tarifas e Preços para a Energia Elétrica e Outros Serviços

Devido ao crescimento desses custos, e apesar do aumento anual das tarifas, desde 2008 que o valor das faturas pago pelos consumidores se tornou insuficiente para suportar todos os custos do SEN, dando origem ao que se designa por défices tarifários.

Sendo consensual que as famílias e as empresas nunca teriam capacidade para suportar os aumentos de tarifas necessários à eliminação dos défices tarifários, este Governo aprovou, pela primeira vez, um conjunto de medidas de cortes de custos SEN, com o objetivo de eliminar a dívida tarifária até ao ano 2020.

Através do Requerimento n.º 151/XII/2.^a de 01 de fevereiro de 2013, o Partido Socialista requer informação sobre a distribuição da poupança alcançada no SEN e afirma que a informação detalhada relevante, incluindo a distribuição da poupança não é do conhecimento público. Recorde-se no entanto que, quer na apresentação que se seguiu à reunião do Conselho de Ministros do dia 17 de maio de 2012, quer na reunião plenária que ocorreu na Assembleia da República na mesma data, o Senhor Ministro da Economia e Emprego detalhou a distribuição da estimativa da poupança que seria alcançada pelo SEN, cujo total se situava entre os 1750 e os 2000 milhões de euros.

O Governo está hoje em condições de afirmar que os cortes já aplicados nas rendas do sector da energia superam em 10% o valor médio do objetivo traçado inicialmente, estimando-se agora em 2080 milhões de euros, mais juros. Estão em curso outras medidas de corte de custos, como a negociação de uma contrapartida, a receber pelo SEN, pela possível extensão da exploração das centrais de Sines e do Pego, após o fim dos seus contratos em 2017 e 2021, respetivamente.

Assim, atualiza-se a decomposição da estimativa apresentada no dia 17 de maio de 2012, com os valores dos cortes já aplicadas nas rendas da energia:

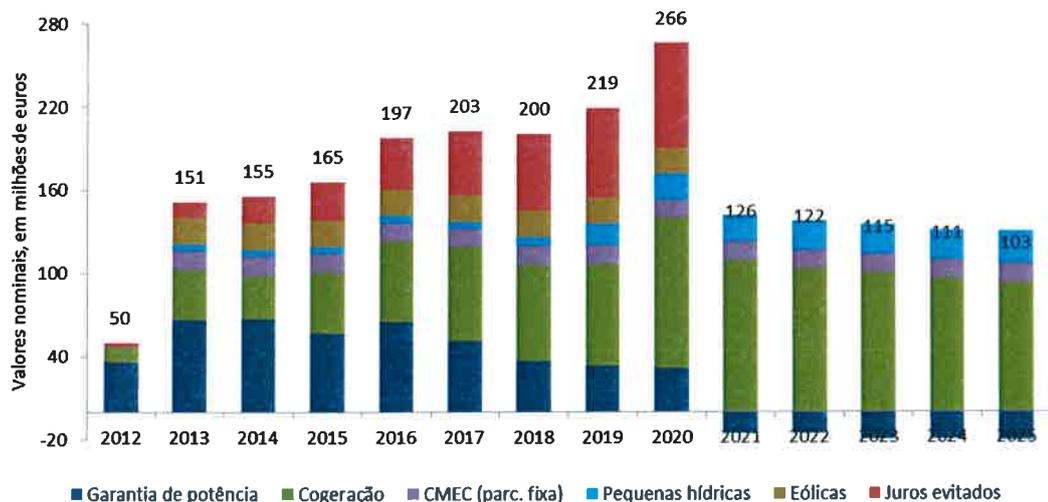
Medida de corte de CIEG	Descrição	Corte de custos (€m)	Período de redução de custos
Cogeração	Redução dos subsídios pagos aos produtores de eletricidade em cogeração. Portaria n.º 140/2012, de 14 de maio	996	out 2012 a 2025
Eólicas	Acordo de redução de custos alcançado com os produtores eólicos que beneficiam do regime remuneratório anterior a 2005. Decreto-Lei n.º 35/2013, de 28 de fevereiro	151	2013 a 2020
Pequenas centrais hídricas	Introdução de um limite de 25 anos para a duração da tarifa garantida das pequenas centrais hídricas. Decreto-Lei n.º 35/2013, de 28 de fevereiro	285	2013 a 2030
CMEC	Redução dos custos com o CMEC, através da redução da taxa da anuidade da parcela fixa de 7,55% para 4,72%. Decreto-Lei n.º 32/2013, de 26 de fevereiro e Portaria n.º 85-A/2013 de 27 de fevereiro	205	2013 a 2027
Garantia de Potência	Substituição do mecanismo anterior, por um novo regime de maior racionalidade e menor incerteza. Portaria n.º 139/2012, de 14 de maio e Portaria n.º 251/2012 de 20 de agosto	443	jun 2012 a 2020
TOTAL		2.080	

Valores nominais, em milhões de euros

Na prossecução da reposição da sustentabilidade do SEN, às medidas de cortes de rendas no sector da energia anteriormente referidas adiciona-se a medida introduzida pelo Decreto-Lei n.º 252/2012, de 26 de novembro, de utilizar 80% das receitas de leilões de licenças de emissão de CO₂ provenientes das instalações termoelétricas identificadas no anexo VII do referido diploma, na compensação de parte do sobrecusto da produção em regime especial a partir de fontes de energia renovável.

Por outro lado, e apesar dos melhores esforços desenvolvidos pelo Governo junto da Comissão Europeia, não foi possível corrigir a decisão tomada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2008, de 4 de janeiro, de anular as licenças de emissão do PNALE II que não tenham sido utilizadas até ao final de 2012. Saliencia-se que mais nenhum país tomou uma decisão como esta, à exceção de Portugal e da Irlanda. Desta forma, como resultado direto, Portugal perdeu mais de 80 milhões de euros que, de outra forma, teriam sido utilizados em projetos na área do Ambiente e na amortização da dívida tarifária do sistema elétrico.

Apresenta-se de seguida a informação da poupança assegurada em rendas na área da energia por ano, incluindo os juros evitados através da amortização da dívida tarifária:



Uma vez mais, salienta-se que nesta nota apenas se apresentam os valores de poupança decorrente de legislação já aprovada e publicada, razão pela qual o valor final das poupanças, após a finalização das medidas remanescentes apresentadas no dia 17 de maio, será superior.



Apresenta-se ainda a informação dos operadores da área da energia que contribuíram para a poupança referida no quadro anterior:

- Cogeração: universo de 161 instalações de cogeração;
- Eólicas: 121 sociedades, explorando 187 parques eólicos;
- Pequenas centrais hídricas: 63 sociedades, explorando 111 pequenas centrais hídricas;
- CMEC: EDP;
- Garantia de Potência: EDIA, EDP, Endesa e Iberdrola.

Por fim, relativamente ao impacto nas tarifas, na sequência das medidas de sustentabilidade introduzidas por este Governo, o regulador anunciou para 2013 o menor aumento dos últimos 8 anos para a tarifa de venda a clientes finais em BTN, ou seja, 2.8%. De realçar que sem as medidas de sustentabilidade introduzidas pelo Governo, o aumento teria sido superior a 11%. Para as tarifas de 2013 este resultado decorre do impacto positivo de uma poupança de 410 milhões de euros, repartida entre o valor do corte de rendas e as receitas dos leilões das licenças de emissão de CO₂.

As medidas de sustentabilidade incidiram sobre os custos de interesse económico e geral (CIEG), que constituem uma componente aditiva regulada das tarifas elétricas. Desta forma, as poupanças alcançadas terão um reflexo direto nas tarifas praticadas no quadro do mercado liberalizado.

Com os melhores cumprimentos, *am/pt.*

O Chefe do Gabinete

Francisco M de Menezes

Francisco Ribeiro de Menezes